



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.23.3

A Exma. Sra. Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação de serviços a serem prestados na lavagem e higienização de veículos oficiais e/ou locados, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira/CE, em favor da empresa **JOSÉ NUNES FERREIRA - MEI**, inscrita no CNPJ nº. 15.589.928/0001-20, sendo que a respectiva contratação terá o valor global de R\$ 37.264,00 (trinta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Estado do Ceará, 02 de agosto de 2024.



Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde